



MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2025

Tendo em vista a decisão proferida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, designado através da Portaria nº 26/2025 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Pregão Eletrônico nº 150/2025 PMT, o participante:

Vencedor (Valores expressos em R\$)				
227860 - ANDRÉ LUCAS JUNKES				
Item	Qtd.	Und.	Desconto sobre o percentual relativo à Comissão do Leiloeiro	Produto
1	1	SERVIÇO	35,80%	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LEILOEIRO OFICIAL, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, VISANDO À REALIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES NA MODALIDADE ONLINE PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS, VIA INTERNET, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO.
Total: ANDRÉ LUCAS JUNKES - 35,80%				

OBS: Considerando que o critério de julgamento adotado é o de maior desconto sobre o percentual relativo a Comissão do Leiloeiro, em consonância com o art. 31, §1º, da Lei nº 14.133/2021, conforme consta no Anexo I - Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 150/2025 PMT, e considerando que o percentual máximo de comissão era de 5%, fica, portanto, o percentual da Comissão no valor de 3,21%.

Timbó/SC, 16 de junho de 2025.

JOÃO LUIZ MERINI MOSER
Secretário de Fazenda e Administração

www.timbo.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Timbó - CNPJ 83.102.764/0001-15 | Av. Getúlio Vargas, 700
Caixa Postal 04 - Fone: (47) 3382.3655 - CEP: 89090-040 - Timbó/SC

